



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 883/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 035/2011 de 06 de Julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Iturama, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Robston Roberto Nascimento**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Iturama, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado de Análise de Currículos - Classificados, divulgado no site da SEDS em 27 de julho de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Iturama, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Robston Roberto Nascimento**.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos